CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 21 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

À Vigilância Sanitária, a realização de providências para retirada dos cavalos soltos na localidade de Cohapar.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reclamações dos moradores da localidade de Cohapar é recorrente a presença de tropas desordenadas nas ruas, pondo em risco a segurança no trânsito, bem como minimizando as condições de higiene, tendo em vista que os animais reviram os lixos nas lixeiras em frente às casas.

Certos de contarmos com a colaboração da Vigilância Sanitária, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 15 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 193 / 2012
15/03/2012 - 16:38
Responsável: INE